



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Av. Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor Geral do Estado Dr. **ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34, e de outro lado os Senhores **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS**, portador do RG Nº 2582537 SSP/PA e do CPF Nº 047.645.792-00 e **MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS**, portadora do RG Nº 3899937 SSP/PA e do CPF Nº 056.742.982-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Travessa Presidente Pernambuco, Nº 168, Apto 301, Bairro de Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação Nº 008/2012, para fins não residenciais, de imóvel urbano, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a modificação do locador (contratado) do imóvel onde se localiza a sede da **Auditoria Geral do Estado**, que passa a ser a empresa **AGUIAR DIAS HOLDING LTDA.**, com CNPJ Nº 22.947.144/0001-92.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo aditivo se fundamenta nos Arts. 58, I, e 65, II, “d”, da Lei Nº 8.666/93, nos atos constitutivos da Holding que hoje é proprietária do imóvel, registrado na JUCEPA na data de 29 de julho de 2015, bem como no Parecer AGE Nº 040/2015-ASTEC/JURÍDICO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 008/2012.

Handwritten signature and stamp: **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS**, Assessor Superior AGE. The stamp is tilted and partially obscured by a blue checkmark and the signature.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

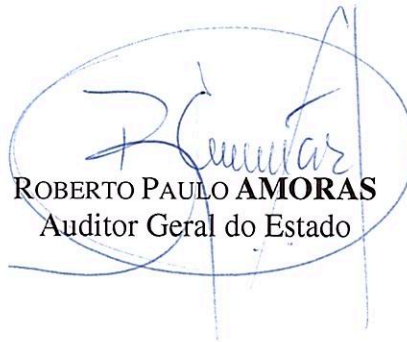
Belém, 03 de Novembro de 2015.

Fm

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS
Locador

Maria de Nazaré Conte Leite Dias

MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS
Locadora


ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

TESTEMUNHAS:

Vera Lúcia Silva da Costa

Nome:

CPF: 398 880 532 - 72

Castro

Nome:

CPF: 260.133.122-49


SALGADO
Auditor Superior